


CADASTRADO CAP

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS SISEMA Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH</p> <p>feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS Igam INSTITUTO ESTADUAL DE GEOLÓGIA</p>	1. AUTO DE INFRAÇÃO: 197078 / 2018 Lavrado em Substituição ao AI nº:																														
	Vinculado ao: <input type="checkbox"/> Auto de Fiscalização nº de / / IEF <input type="checkbox"/> Boletim de Ocorrência nº: de / / IEF																														
2. Auto de Infração possui folha de continuação? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO																															
3. Órgão Responsável pela lavratura: <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> SGRAI <input type="checkbox"/> SUCFIS <input type="checkbox"/> PMMG		Local: CURVELO Dia: 03 DEZEMBRO 2018 Hora: 14:10																													
4. Autuado	Nome do Autuado/ Empreendimento: ARTEFA ATIVIDADES RURAIS																														
	Data Nascimento: _____ Nome da Mãe: _____																														
	<input type="checkbox"/> CPF: <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ: 10.317.458/0001-22 <input type="checkbox"/> Outros: _____																														
	Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) AVENIDA TEREZA CRISTINA Nº. / km: 445 Complemento: _____																														
	Bairro/Logradouro: PRADO Município: BELO HORIZONTE UF: MG																														
CEP: 30410-600 Cx Postal: _____ Fone: () _____ E-mail: _____																															
5. Outros Envolvidos/ Responsáveis	Nome do 1º envolvido: _____ <input type="checkbox"/> CPF: <input type="checkbox"/> CNPJ: _____ Vínculo com o AI Nº: _____																														
	Nome do 2º envolvido: _____ <input type="checkbox"/> CPF: <input type="checkbox"/> CNPJ: _____ Vínculo com o AI Nº: _____																														
6. Descrição Infração	BENEFICIAR 48 (QUARENTA E OITO) METROS DE PARVAO VEGETAL DE FLORESTA PLANTADA SEM OBSERVAR OS REQUISITOS PREVISTOS NAS NORMAS LEGAIS VIGENTES.																														
7. Coordenadas da Infração	Geográficas: <input type="checkbox"/> DATUM: <input type="checkbox"/> SIRGAS 2000 <input type="checkbox"/> WGS	Latitude: Grau Min Seg X= 544082 (6 dígitos)																													
	Planas: UTM FUSO 22 23 K 24	Longitude: Grau Min Seg Y= 7883105 (7 dígitos)																													
8. Embasamento legal	Artigo 112 Anexo III Código 341 Inciso _____ Alínea _____ Decreto/ano 47383/18 Lei / ano 20929/13 Resolução _____ DN _____ Port. Nº _____ Órgão _____																														
	9. Agravantes / Agravantes <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Atenuantes</th> <th colspan="5">Agravantes</th> </tr> <tr> <th>Nº</th> <th>Artigo/Parág.</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Redução</th> <th>Nº</th> <th>Artigo/Parág.</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Aumento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Atenuantes					Agravantes					Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento									
Atenuantes					Agravantes																										
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento																						
10. Reincidência <input type="checkbox"/> Genérica <input type="checkbox"/> Específica <input checked="" type="checkbox"/> Não foi possível verificar <input type="checkbox"/> Não se aplica																															
11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Infração 01 Porte - Penalidade <input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária Valor 400 UFEMG <input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução 7200 UFEMG Valor Total 7600																														
	ERP: _____ Kg de pescado: _____ Valor ERP por Kg: R\$ _____ Total: R\$ _____																														
	Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: _____																														
	Valor total das multas: 7.600 UFEMG (SETE MIL E SEISENTOS).																														
	No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ _____																														
12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações	LOCAL DA INFRAÇÃO: FAZENDA SÃO SEBASTIAO																														
	MATRÍCULA: 26.074, DISTRITO SÃO JOSÉ DA ÁGUA, ZONA RURAL																														
	MUNICÍPIO CURVELO/MG SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE CARBONIZAÇÃO ATÉ A OBTENÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO DE FLORESTAS PLANTADAS.																														
13. Depositário	Nome Completo: ARTEFA ATIVIDADES RURAIS <input type="checkbox"/> CPF: <input type="checkbox"/> CNPJ: <input type="checkbox"/> RG: _____																														
	Endereço: Rua, Avenida, etc. FAZENDA SÃO SEBASTIAO Nº / km: _____ Bairro / Logradouro: SIN ZONA RURAL Município: CURVELO																														
	UF: MG CEP: 35790-000 Fone: _____ Assinatura: VIA AR																														
O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA NAR , NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA AFONSO PENNA, 321 - CENTRO CURVELO/MG																															
14. Assinaturas	01. Servidor: (Nome Legível) CARLOS JOSE BRANDAO MASP: 11552908 Assinatura do servidor: CB																														
	02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) ARTEFA ATIVIDADES RURAIS Função/Vínculo com Autuado: EMPREENDEDOR Assinatura do Autuado/Representante Legal: VIA AR																														

NAR CURVELO
02
1410

ANEXO II – LAUDO TÉCNICO



PROCESSO Nº.	02030000531/18
INTERESSADO	ARTECA ATIVIDADES RURAIS S/A
CNPJ	10.317.458/0001-22
PROPRIEDADE	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO
MATRÍCULA	26.074 – CRI DE CURVELO
MUNICÍPIO	CURVELO
ESPÉCIE/PRODUTO FLORESTAL	Eucalyptus sp.

DOCUMENTAÇÃO: (X) sem pendências () com pendências. Descrição sucinta da pendência:
 ANÁLISE POR IMAGEM DE SATÉLITE: () sem pendências (X) com pendências. Descrição sucinta da pendência:
 - Divergência entre área declarada (97,69 ha) é somatório das poligonais apresentadas (103,77 ha);
 - É possível observar algumas falhas na área declarada. Conforme cálculo feito por meio do programa Google Earth, foi possível detectar que essa área possui aproximadamente 5,43ha.
 VOLUMETRIA: Volume requerido por hectare (MDC): 272,8593 Volume total liberado (MDC): Ver conclusão.

POLIGONAL DE EXPLORAÇÃO



Poligonais de exploração declaradas – Fazenda São Sebastião.

conclusão

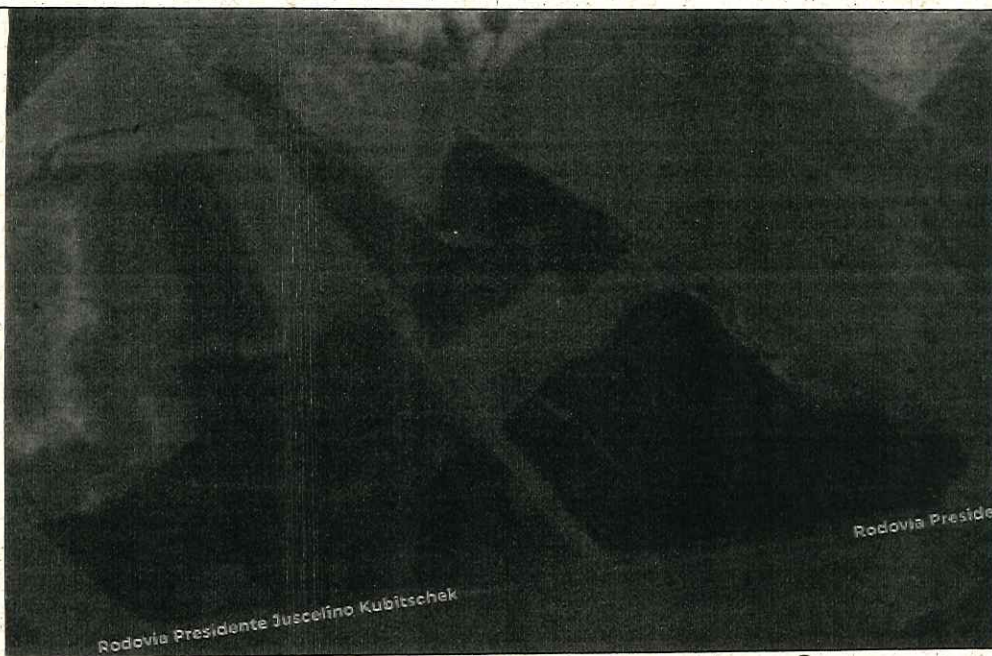


Imagem gerada pelo programa Sentinel Hub datada de 24/10/2018, onde é possível observar que a exploração da área já teve início.



Localização da carvoaria – Fazenda São Sebastião.

O referido procedimento declara a exploração de **primeira rotação** através de **corte raso** em **97,69 hectares** de plantio de eucalipto com **06 anos de idade originado a partir de clone** na **Fazenda São Sebastião**, município de **Curvelo-MG**, de propriedade de **Arteca Atividades Rurais (CNPJ: 10.317.458/0001-22)**, tendo como **explorador o mesmo**.

Pela análise da poligonal apresentada apoiada nas imagens de satélite disponíveis pelo *Google Earth*, sensor CNES/Astrium de **10/06/2017**, pode-se verificar que até aquela data a área declarada para exploração era utilizada para a atividade de silvicultura. De acordo com análise da mídia digital protocolada, o somatório dos polígonos (103,77 ha) possui extensão superior a área declarada (97,69 ha).

De acordo com o inventário florestal apresentado elaborado pelo **Engenheiro Florestal Válber Lúcio Santos, CREA 56.739-D**, sob **ART n° 14201800000004630925**, o rendimento estimado é de **355,9492 m³/ha** de lenha, tendo sido declarados **26.655,63 MDC**.

Verdeira

Cabe ressaltar que o referido inventário florestal foi feito para as áreas de exploração dos processos 02030000531/18 e 02030000532/18, tendo em vista que são áreas contíguas e de mesma titularidade.

A metodologia do estudo informa que foram lançadas 57 parcelas, tendo sido apresentados os dados de volumetria e localização geográfica de apenas 30. Foi possível constatar que 5 delas estão sobrepostas a outras parcelas. Além disso, quase a totalidade das parcelas foram nas bordas dos talhões, o que pode gerar uma distorção do volume tendo em vista o efeito de borda.



Localização das parcelas do inventário Florestal – processos 02030000531/18 e 02030000532/18.

Dessa forma, fica inviabilizada a utilização do inventário florestal anexado ao processo para determinação do saldo referente à exploração. Faz-se necessária vistoria em campo para análise dos parâmetros informados no campo 4 do Anexo II protocolado, uma vez que a volumetria será baseada no Inventário de Minas Gerais nos termos da legislação vigente.

Informações do Povoamento:

Informações da Carvoaria (X: 19°08.660' / Y: 44°34.711'):

Imóvel Fazenda São Sebastião	
Região de Reflorestamento (Geosisemanet)	03
Altura (média)	27,1m
DAP (médio)	15,61cm
Idade (meses)	72
Nº Árvores	592
Espaçamento	3,5x2,5m

Imóvel Fazenda São Sebastião	
Quant. de Fornos	70
Altura (metros)	2,0
Diâmetro (metros)	3,1
Prod. Individual (MDC)	06
Ciclo de prod. (Dias)	07
Prod. Mensal TOTAL (MDC)	1680

CONCLUSÃO E DECISÃO

Diante das informações elencadas acima sugiro a emissão da DCC em tela bem como o cadastramento de saldo no SIAM/CAF após realização de vistoria técnica na área declarada.

Data, 26/11/18

Andréia B. Andrade
Técnico Responsável. IEF/SISEMA

MASP: 1149341-8

ANEXO V - VISTORIA SIMPLIFICADA DE CAMPO



Processo: **02030000531/18**

Explorador: () Proprietário. () Outro – Nome: **ARTECA ATIVIDADES RURAIS. (CNPJ: 10.317.458/0001-22)**

Propriedade: **FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, MATRICULA Nº 26.074 – CRI DE CURVELO**

Município: **CURVELO-MG**

Coordenada UTM do plantio: **23K 544.435/7.882.582 (UTM)**

Coordenada UTM da bateria de fornos: **23K 544.082/7.883.105 (UTM)**

Plantio está em RL ou APP? () Não. () Sim. (Se sim, corte deve ser via Núcleo Regularização - DAIA).

ÁREA: 97,69 ha		NÚMERO DE ÁRVORES: 592		
IDADE DO PLANTIO: 6 ANOS		ESPAÇAMENTO: 3,5 X 2,5 m		
PRODUTO:		VOLUME POR ESSÊNCIA		
		EUCALIPTO	PINUS	OUTROS
MADEIRA P/ESCORAMENTO (DZ)				
MADEIRA PARA ANDAIME (DZ)				
MOIRÕES (DZ)				
LENHA (m ³)				
MADEIRA PARA SERRARIA	TORAS (m ³)			
	TORETES (m ³)			
CARVÃO (m ³)		VER CONCLUSÃO		
MADEIRA PARA CELULOSE (m ³)				
OUTROS	Postes			

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANTIO E VOLUMETRIA:

() De acordo com declarado. () Não está de acordo com declarado, justifique:

O referido procedimento declara a exploração de **primeira rotação** através de **corte raso** em **97,69 hectares** de plantio de eucalipto com **06 anos de idade originado a partir de clone** na **Fazenda São Sebastião**, município de **Curvelo-MG**, de propriedade de **Arteca Atividades Rurais (CNPJ: 10.317.458/0001-22)**, tendo como **explorador o mesmo**.

Em vistoria técnica realizada na data de **27/11/2018**, pode-se observar que a área declarada já se encontrava sendo explorada conforme Declaração, estando grande parte da lenha disposta em campo. Por avaliação visual, observou que a floresta declarada se apresenta boa qualidade e que seus indivíduos possuem dimensões compatíveis aos valores informados.

Tendo em vista as pendências identificadas no inventário florestal já mencionadas no Anexo II, optou-se por tomar como base o Inventário Florestal de Minas Gerais para a estimativa da volumetria resultante da exploração declarada. Dessa forma, conforme tendência descrita na **tabela 2.21** publicada no livro "Monitoramento dos Reflorestamentos e Tendências da Produção em Volume, Peso de Matéria Seca e Carvão, 2005-2007", o rendimento esperado para florestas semelhantes aos da floresta declarada é de **229,940 m³/ha**. Dessa forma, a exploração de 97,69 ha resultará em **22.462,8386 m³** de lenha, ou **17.296,39 MDC**.

CONSIDERAÇÕES SOBRE BATERIA DE FORNOS:

() Fornos construídos. () Fornos não construídos. Faça considerações sobre os fornos/produção:

Andréa

-Foram observados 08 fornos prontos, tendo sido informado pelo representante do explorador que serão construídos mais 62 fornos.

-Todos os oitos fornôs estavam lacrados, havendo carvão pronto dentro de todos eles. O representante do explorador alegou que foi necessária a carbonização tendo em vista o risco eminente dos fornos caírem em virtude da estação chuvosa. Considerando a capacidade de produção dos fornos declarada no Anexo IV de 06 MDC, é possível inferir que no momento da vistoria havia 48 MDC já produzidos.

-Havia lenha disposta na praça, não tendo sido observado carvão pronto fora dos fornos.

Fotografias que comprovam estas constatações se encontram em anexo.

CONCLUSÃO: Sendo assim, sou favorável a emissão desta DCC em tela, bem como o cadastramento de saldo equivalente a 17.296,39 MDC no SIAM/CAF. Cabe ressaltar que deverão ser tomadas as medidas cabíveis tendo em vista a constatação de 48 MDC de carvão produzido antes da emissão da DCC.



DATA: 03/12/11

RESPONSÁVEL

Andréia B. Andrade

MASP: 1149341-8

ANEXO FOTOGRÁFICO



Área de exploração - Fazenda São Sebastião.



IEF
AR / CURVELO
Nº 08
VISTO *[Signature]*

Forno lacrado com carvão dentro - Fazenda São Sebastião.



Área declarada e exploração já iniciada - Fazenda São Sebastião



Carvoaria - Fazenda São Sebastião.

Carvoaria